

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – GOV. MANGABEIRA Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão (Estrada Velha da Chesf) - CEP 44350-000

NOTA INFORMATIVA CLAE 02/2021.1, Edital n°19/2021

A Comissão Local da Assistência Estudantil em reunião no dia 26/10/2021, decide:

- CONTEMPLAR OS ESTUDANTES QUE FICARAM EM LISTA DE ESPERA, CONFORME LISTAS PUBLICADAS NO SITE OFICIAL DO CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
- 2. DIVULGAR PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES EXCLUSIVAMENTE PARA ESTUDANTES DOS CURSOS EAD:
 - 1.1 Os estudantes regularmente matriculados nos cursos EAD/2021.1 dos Pólos Governador Mangabeira e Stº Estêvão poderão se inscrever, conforme o Edital 19/2021 publicado em 09 de outubro de 2021 no site oficial do campus.

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1 A seleção dos estudantes se dará através de análise de inserção no CADÚNICO do governo federal, seguindo os critérios estabelecido no Decreto 7234/10. Acesso pelo link https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu cadunico/
- 4.2 Enviar arquivo em anexo, preferencialmente em formato PDF, do espelho (comprovante/Folha resumo completa) do CADÚNICO atualizado, cópias do RG e CPF e comprovante de dados bancários para o e-mail claenaise2021@gmail.com

 Parágrafo único: No título/assunto do e-mail deverá conter: INSCRIÇÃO AUXÍLIO DIGITAL EAD. No corpo do texto do e-mail deverá conter: NOME COMPLETO, CURSO, E AUXÍLIO(S) PRETENDIDO(S), consoante o Edital.:

2 DAS MODALIDADES DOS AUXÍLIOS

- 2.1 Observadas as especificidades dos Campi e a disponibilidade orçamentária referente à Assistência Estudantil, o programa de inclusão digital contemplará os seguintes auxílios:
- 2.1.1 Auxílio Pacote de Dados: pago mensalmente, visando auxiliar a aquisição de pacote de dados junto a empresas de telefonia móvel a fim de satisfazer a demanda de conectividade para



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – GOV. MANGABEIRA Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão (Estrada Velha da Chesf) - CEP 44350-000

os alunos que não possuem ou cujo serviço não atende à necessidade, conforme anexo I (Valor mensal por aluna(o) R\$65,00.

2.1.2 Auxílio Contratação de Banda Larga (wi-fi): pago mensalmente, visa auxiliar na contratação de banda larga (internet fixa/wi-fi) capaz de atender à demanda de conectividade do(a) discente que não a possui, conforme declaração no anexo I (Valor mensal por aluna(o) R\$65,00).

Parágrafo único: a(o)s estudantes deverão optar no ato da inscrição por Auxílio Pacote de Dados ou Auxílio Contratação de Banda Larga (wi-fi), não podendo ser concomitantes nem acumuláveis.

2.1.3 Auxílio Aquisição/Manutenção de Equipamentos: a oferta de subsídio pecuniário em parcela única no valor entre R\$600,00 para os ingressantes em 2021 e os estudantes que não foram contemplados com este auxílio no ano letivo 2020. Respeitando a disponibilidade orçamentária de cada campus.

Parágrafo único: os estudantes que foram contemplados por esse benefício na seleção anterior não poderão ser contemplados novamente, a não ser que não existam outros estudantes a serem beneficiados ou que a CLAE se manifeste de maneira favorável. Podendo, no entanto, ser cumulativo com os Auxílios Pacote de Dados ou Auxílio Contratação de Banda Larga/wi-fi.

4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 4.3 É de inteira responsabilidade da(o) discente o compromisso com o envio dos documentos digitais, não podendo alegar falta de conectividade ou problemas técnicos que justifiquem a não inscrição ou a rejeição da mesma.
- 4.4 A(o) discente deverá no ato de inscrição, informar o número do CPF e indicar também os dados bancários para eventuais pagamentos.
- 4.5 A seleção dos candidatos será realizada por meio da análise de alguns indicadores como definidores da classificação, a serem avaliados por Assistente Social, tais como renda familiar per capita, origem escolar, composição familiar, existência de idoso e criança de até 5 (cinco) anos de idade na família. O Barema vinculado à avaliação foi elaborado pelos profissionais de Serviço Social no ano de 2021.
- 4.6.1 Cabe destacar que o processo de análise socioeconômica é mais abrangente, envolvendo outros aspectos e instrumentos. Porém, diante da excepcionalidade causada pela pandemia da COVID-19, optou-se por utilizar dados do CADÚNICO para este processo de seleção.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – GOV. MANGABEIRA Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão (Estrada Velha da Chesf) - CEP 44350-000

- 4.7 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios.
- I. Não estar recebendo outro auxílio ou bolsa de natureza assistencial no âmbito acadêmico;
- II. Estar em semestre/ano mais avançado;
- III. Maior idade, considerando ano, mês e dia
- 4.8 Para ser contemplado pelo AID, a(o) discente não poderá ter nenhuma pendência na prestação de contas de quaisquer auxílios estudantis que por ventura tenha sido contemplada(o) ao longo de seu itinerário formativo no Instituto.

ANEXO IV - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS E VAGAS

Tipo de Auxílio	Valor/mês	Nº de	Nº de vagas	Valor total	Total	Valor total
		meses		por	empenhado por	do
				estudante	auxílio	empenho
Auxílio Pacote de	R\$65,00	02	05	R\$130,00	R\$650,00	XXXXXX
Dados - Mensal						
Auxílio	R\$65,00	02	10	R\$130,00	R\$1.300,00	
Contratação de						XXXXXX
Banda Larga (wi-fi)						
- Mensal						
Auxílio Aquisição	R\$600,00	01	5	R\$600,00	R\$3.000,00	
e/ou manutenção						XXXXXX
de Equipamentos						
- Parcela Única						
XXXXXX	XXXXXX	XXXXX	XXXXXX	XXXXXX	xxxxxx	R\$4.950,00



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – GOV. MANGABEIRA Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão (Estrada Velha da Chesf) - CEP 44350-000

ANEXO V - CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATA*		
Publicação e divulgação da Nota Informativa Nº 02/2021.1			
no site oficial e demais redes sociais do campus	26/10/2021		
Período de inscrição via e-mail <u>claenaise2021@gmail.com</u>	27 a 29/10/2021		
Período de análise e julgamento	03 a 05/11/2021		
Divulgação dos pré-selecionados por auxílio no site oficial e			
demais redes sociais do campus	09/11/2021		
Solicitação de recursos sobre o resultado da pré-seleção via			
e-mail <u>claenaise2021@gmail.com</u>	10/11/2021 <u>até as 17h</u>		
Divulgação dos resultados dos recursos no site oficial e			
demais redes sociais do campus	11/11/2021		
Divulgação da lista dos selecionados no site oficial e demais			
redes sociais do campus	12/11/2021		
Envio da planilha de pagamento para o gabinete DG	16/11/2021		
Provável pagamento da primeira parcela do Auxílio	A partir de 30/11/2021		
	*Programação sujeita a retificações		
	e alterações, conforme as		
	demandas da CLAE.		

Gov. Mangabeira, 26/10/2021

Original assinado

Sílvia Fernanda Sales dos Santos

Presidente da Comissão Local de Assistência Estudantil Portaria n° 862, de 31 de agosto de 2020